

CONTRATO
PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA N.º 01/DRETT - SREI/2023
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ESPECIALIZADO E
FINANCEIRO PARA APOIAR EM MATÉRIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
TERRESTRES”

Aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, celebram o presente contrato:

PRIMEIRO OUTORGANTE: João Pedro Castro Fino, portador do Cartão de Cidadão n.º _____ com validade até _____ com domicílio profissional à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 4.º Piso, no Funchal, na qualidade de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas e em representação da Região Autónoma da Madeira (RAM), com suficiência de poderes de representação que decorre do disposto no n.º 1 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o orçamento da RAM para 2023.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: Valter Manuel do Carmo Duarte, com o Cartão do Cidadão n.º _____ com residência profissional Rua do Zambeze n.º 8 – 1.º Esquerdo, 1990-069 Lisboa, na qualidade de representante legal, conforme procuração junto ao processo, em representação da sociedade VCDuarte, Lda., NIPC 514 832 339, com sede à Rua do Zambeze n.º 8 – 1.º Esquerdo, 1990-069 Lisboa. -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do contrato e serviço a fornecer)

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de assessoria técnica, especializada e financeira para apoiar em matéria de transportes públicos terrestres, adjudicada ao Segundo Outorgante, por despacho de Sua Excelência, o Senhor Secretário Regional, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, datado de

21/12/2023 e ratificado a 26/04/2024, exarado à margem da proposta de adjudicação n.º INF/3555/2023, de 12/12/2023 e INF/182/2024, de 22/01/2024. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço contratual e condições de pagamento)

O encargo máximo global do presente contrato é de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa de 22%, no valor de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros), perfazendo um total de € 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos euros), tendo as condições de pagamento de acordo com a Cláusula 11.^a do Caderno de Encargos.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo de execução do contrato/ local de execução dos serviços)

O prazo máximo para a prestação do serviço é de 24 meses da vigência da execução do contrato, e, para esses efeitos, deverá ainda ser considerado o número de horas disponíveis no banco de horas (300 horas), findo o qual terminará a vigência do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Dotação orçamental)

- 1 – A despesa decorrente da celebração do contrato, prevista para o ano económico de 2024, será suportada pelo orçamento transitório da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas da Região Autónoma da Madeira, Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Funcional 045, Fonte de Financiamento 381, Projeto 51397, Programa 046, Medida 015, conforme Classificações Económicas D.02.02.14.D0.00 e D.02.02.14.DS.00, tendo sido atribuído os Cabimentos n.ºs CY42403817 e CY42407235, Compromissos n.ºs CY52403565 e CY52406270 e SCEP n.º 15874. -----
- 2 – Os números de compromisso devem constar obrigatoriamente nas respetivas faturas.

CLÁUSULA QUINTA

(Prevalência)

- 1 - Fazem parte integrante do presente contrato: -----

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do caderno de encargos/especificações técnicas identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos/especificações técnicas; -----
 - c) O caderno de encargos/especificações técnicas; -----
 - d) A proposta adjudicada; -----
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário. ----
- 2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do mesmo Código. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Disposições finais e gestor do contrato)

- 1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----
- 2 – A realização dos serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho de 21/12/2023 e ratificada a 26/04/2024, por Sua Excelência, o Senhor Secretário Regional da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas. -----
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 21/12/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas. -----
- 4 - Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), a gestora do contrato é a Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Subdiretora Regional, da Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre. -----

Este contrato, composto de 4 (quatro) páginas, foi celebrado em duplicado, no Funchal e, depois de lido e achado conforme, será rubricado e assinado pelos outorgantes, ficando cada um deles com um exemplar. -----

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Assinado por: **JOÃO PEDRO CASTRO FINO**

Num. de Identificação:

Data: 2024.05.06 18:52:21 +01'00'

João Pedro Castro Fino



CARTÃO DE CIDADÃO

• • • • •

PELO SEGUNDO OUTORGANTE

VCDUARTE, LDA.

Valter Manuel do Carmo Duarte

Assinado por: **Valter Manuel do Carmo Duarte**

Num. de Identificação:

Data: 2024.05.09 16:42:10 +01'00'



CHAVE MÓVEL

• • • • •